



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 633/2012

Ementa

CONCEDE O DIPLOMA "MULHER-CIDADÃ CLARA ZETKIN". [HOMENAGEADAS: ADELAIDE SANTANA JACINTO, PROF.^a ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI, CÉLIA MARQUES GONZALEZ, PROF.^a DENISE APARECIDA SOARES, ETELVINA GALVÃO BELINI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FALASCO, PROF.^a MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA, MARISA FERMINO, PROF.^a MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA BARRANQUEIROS]

Data da Norma

09/02/2012

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



ATO 633, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, instituiu o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin";

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional;

CONSIDERANDO que a entrega far-se-á em Sessão Ordinária alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

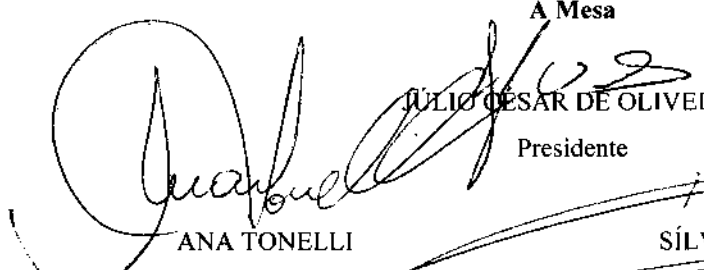
RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I- ADELAIDE SANTANA JACINTO;
- II- Proª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI;
- III- CÉLIA MARQUES GONZALEZ;
- IV- Proª DENISE APARECIDA SOARES;
- V- ETELVINA GALVÃO BELINI;
- VI- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FALASCO;
- VII- Proª MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA;
- VIII- MARISA FERMINO;
- IX- Proª MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA BARRANQUEIROS;

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

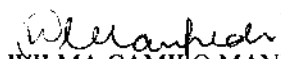
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2012).


A Mesa
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa